



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 22, de 11 de agosto de 2022

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **3ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 11 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação do servidor técnico-administrativo em educação Antonio Sperandio, conforme processo nº 23367.000385/2022-75.

Art 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Éder José Morari
Presidente do CONCAMPO Substituto